



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

Belém, PA 25 de julho de 2018

1

2

ATA DA REUNIÃO DE 25/07/2018

3 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (25/07/2018), o Magnífico Reitor
4 da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Prof. Marcel do Nascimento Botelho recebeu em
5 seu gabinete, localizado na Reitoria da UFRA, Campus de Belém - PA, o Prof. Raimundo Nelson Souza
6 da Silva (Diretor do ISPA), a Profa. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt (Pró-Reitora de
7 Ensino), o Sr. Saulo Luis Pereira Wanzeler (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Victor Daniel de Oliveira
8 e Silva (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), e a Sr^a. Luma Barbalho Pontes (Secretária Executiva
9 da ACII), para reunião com o seguinte item de pauta: **Encaminhamentos sobre o Acordo de
10 Cooperação com a Universidade de Viena e situação do Prof. André Marcelo Conceição Meneses.**
11 O Prof. Marcel deu início à reunião agradecendo a presença de todos e explicou que cada representante
12 foi chamado em virtude de sua relação com a pauta da reunião, ISPA por ser o local de lotação do
13 docente, PROEN pela questão ter implicações de ensino, PROGEP por ser responsável pelo contrato de
14 trabalho do docente, e ACII que é responsável pelos acordos internacionais, O Prof. Marcel justificou a
15 ausência do Prof. Reginaldo pois o mesmo está de férias, e pediu que a reunião fosse registrada em ata
16 para que mais adiante a administração não fosse acusada de omissão no caso em tela. À continuação o
17 Prof. Marcel relatou os acontecimentos anteriores na situação do prof. André Meneses e formalização
18 do acordo com a Universidade de Viena, informou que foi dado ao docente a autorização de ministrar
19 treinamento no exterior ao mesmo tempo que ministrava aulas na modalidade a distância na UFRA.
20 Explicou que medidas foram tomadas, tais como a retificação da portaria de afastamento do docente e a
21 tramitação da formalização de acordo de cooperação. Sobre este último, esclareceu que a ACII enviou
22 para Universidade de Viena a minuta de acordo de cooperação da UFRA para negociação, e que
23 Universidade de Viena retornou o documento com significativas alterações no texto. Então a ACII
24 elaborou um parecer acerca do documento e encaminhou via SIPAC ao professor interessado, e a pedido
25 do próprio Prof. André Meneses o parecer foi também enviado em inglês à Universidade de Viena,
26 documento no qual foi sugerida a não utilização do termo “empregado”, e a esta última mensagem a
27 Universidade de Viena, por meio da Sra. Christine Ruckenbauer informou que essa informação não
28 poderia ser omitida pois o Prof. André Meneses seria empregado da VetMedUni (Viena) desde
29 novembro de 2016. Em posse dessa informação a ACII decidiu encaminhar via SIPAC o e-mail enviado
30 pela da Sra. Christine Ruckenbauer à Reitoria, à PROGEP, e ao ISPA. Assim, o Prof. Marcel pediu que
31 a PROGEP e o ISPA encaminhassem os mencionados processos à reitoria para esta dar andamento em
32 apenas um documento. O Prof. Nelson informou que encaminhou o processo para manifestação do Prof.
33 André Meneses, a parte interessada, mas que independente da manifestação do professor o ISPA não irá
34 analisar a mesma, pois excederia a atuação do Instituto. O Prof. Marcel sugeriu que a PROGEP se
35 manifeste no processo diante dos fatos para que a administração tome os encaminhamentos cabíveis.
36 Explicou ainda que temos um e-mail da Universidade de Viena no qual é informado que o Prof. André
37 é empregado da instituição, mas não há contrato, portanto ainda não há materialidade, desta forma
38 concluiu que uma sindicância administrativa seria o caminho mais indicado, então a PROGEP

1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

1 encaminharia um parecer para a reitoria indicando esse caminho. O Prof. Marcel complementou dizendo
2 que o conteúdo do e-mail é gravíssimo, caso se configure realmente esse vínculo empregatício, há
3 sanções previstas na legislação brasileira, no entanto, não descarta a possibilidade de mal entendimento
4 do idioma, quanto à nomenclatura do emprego, e isso a caberá à sindicância desvendar. O Sr. Saulo
5 confirmou que a instalação de uma sindicância administrativa é o melhor caminho a ser seguido. Então,
6 ficou decidido que os processos abertos pela ACII serão encaminhados à reitoria e os mesmos serão
7 apensados ao processo que já se encontra na Reitoria para dar prosseguimento ao mesmo. À respeito da
8 continuidade do semestre letivo do Prof. André na UFRA, A Prof. Ruth informou que o Prof. André lhe
9 informou informalmente que havia combinado com o Prof. Moacir que este daria prosseguimento na sua
10 disciplina na sua ausência, e a Prof. Ruth informou ao Prof. André que esse acerto deveria ser
11 formalizado via processo à PROEN, a Prof. Ruth esclareceu que essa conversa aconteceu antes do último
12 e-mail de Viena, e que após o e-mail entrou em contato com o Prof. André e ele informou que teria
13 reunião com o Saulo da PROGEP, posteriormente o Prof. André informou que os devidos
14 encaminhamentos seriam tomados. O Sr. Saulo ressaltou o fato de que não podemos pré-julgar nada
15 ainda e isso se dará no processo de sindicância investigativa. Prof. Marcel disse que pelo fato da
16 administração ter conhecimento dessa suposta contratação do Prof. André por uma universidade
17 estrangeira, é dever de ofício instalarmos a sindicância e interromper a negociação do acordo de
18 cooperação. O Prof. Nelson destacou que não é prudente afastar um professor que está respondendo uma
19 sindicância. O Prof. Marcel leu o e-mail enviado pela Sra. Christine Ruckenbauer, da Universidade de
20 Viena, e pediu que fosse elaborada uma resposta de forma direta, informando que a contratação do Prof.
21 André não é ponto passível de negociação, caso isso não seja modificável deveremos interromper a
22 negociação, e pediu também que seja solicitada uma cópia do contrato de trabalho do Prof. André com
23 a Universidade de Viena. Então, os setores representados na presente reunião ficaram acordados em três
24 aspectos: **i)** será instalada uma sindicância investigativa para apurar a situação do Prof. André Meneses
25 com a Universidade de Viena (VetMedUni); **ii)** serão interrompidas as negociações do acordo de
26 cooperação internacional com a Universidade de Viena até que haja novos subsídios para o
27 prosseguimento; **iii)** o docente André Meneses deverá se apresentar ao Instituto de Saúde e Produção
28 Animal (ISPA). Ficou decidido também que a partir da presente reunião que o professor interessado
29 poderá ser informado sobre a sindicância investigativa que será instalada. O Prof. Marcel encerrou a
30 reunião e agradeceu aos presentes. Foram feitas as modificações na presente ATA, elaborada pela
31 Secretária Sra. Luma Barbalho Pontes, conforme sugerido pelos presentes e assinada em 03 (três) vias
32 de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito. Eu, Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho,
33 Reitor da UFRA, presidi a referida reunião e aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e
34 dezoito (25/07/2018) declaro que o seu conteúdo é verdadeiro e dou fé.

36
37
38
39

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho (Reitor)

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA),
Av. Tancredo Neves 2501, Montese, 66077-530, Belém, PA, Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25/07/2018

2 Ciente e de acordo:

Presentes	Assinaturas
Marcel do Nascimento Botelho	
Raimundo Nelson Souza da Silva	
Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt	
Saulo Luis Pereira Wanzeler	
Victor Daniel de Oliveira e Silva	
Luma Barbalho Pontes	

3